

Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório... 23/2025 Dispensa Eletrônica... 12/2025

Objeto...... Aquisição de placas de homenagens e medalhas

- 1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação eletrônica, de aquisição de material, visando atender à solicitação do Gabinete da Presidência, conforme DFD.
- 2. Conforme Estimativa do Impacto Financeiro-Orçamentário, a contratação do serviço, no valor estimado de R\$2.673,56 (dois mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), está prevista na programação orçamentária de 2025 da Câmara Municipal, na dotação 01.003.001.01.031.0001.2806.33903000 (Ficha 17) Material de Consumo.
- 3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14133/21, nos termos atestados no processo.
- **4.** Foi proposto, portanto, a realização de dispensa eletrônica para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
- Após o encaminhamento de minuta de Edital da Dispensa Eletrônica pelo Agente de Contratação, por meio do Memorando (folha 79) os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme Parecer Jurídico (folhas 80 a 86), em cumprimento ao disposto do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.
- **7.** Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos solicitados.
- 8. Ao Agente de Contratação para as providências cabíveis.

Carandaí, 30 de outubro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES - Presidente da Câmara Municipal -